



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

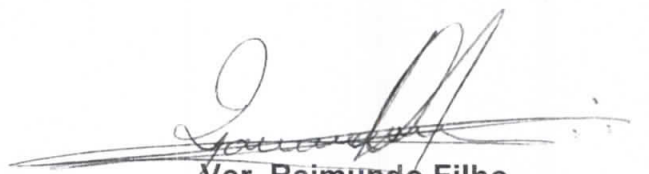
INDICAÇÃO Nº 0645/2023

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA UNIDADE
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
(UAPS) OLIVEIRA POMBO, LOCALIZADO
NA RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, NO
BAIRRO PANAMERICANO, NESSA
CIDADE, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, afim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

0645/2023

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
SAÚDE (UAPS) OLIVEIRA POMBO,
LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO
SUL, S/N, NO BAIRRO PANAMERICANO,
NESSA CIDADE, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

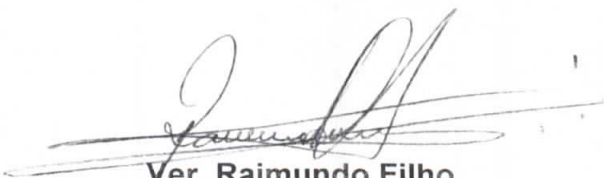
Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a reforma da Unidade de Atenção Primária em Saúde (UAPS) **Oliveira Pombo**, localizado na Rua Rio Grande do Sul, SN, no Bairro Panamericano, nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo realizar a reforma da Unidade de Atenção Primária em Saúde (UAPS) **Oliveira Pombo**, localizado na Rua Rio Grande do Sul, SN, no Bairro Panamericano, nesta Cidade.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT

